

EDMAR

Lyra



Rio, SP e Minas deverão determinar resultado da eleição presidencial

Os cinco maiores colégios eleitorais do país, três estão na região Sudeste, responsável por 42,64% do eleitorado brasileiro. Com 34 milhões de eleitores, São Paulo é considerado um estado-chave para a eleição de qualquer presidente da República, seguido por Minas Gerais com 16 milhões e Rio de Janeiro com 12 milhões, que junto com o Espírito Santo, chega a 66 milhões de eleitores.

Essa região historicamente foi determinante para as disputas presidenciais e atualmente ela configura um empate técnico entre os dois principais nomes, Lula e Jair Bolsonaro, na disputa presidencial. Ter bom desempenho nestes três estados é uma partida que pode compensar eventuais fracassos em outras regiões do país, como o próprio Nordeste, que é o segundo maior colégio eleitoral do país, com 27%.

Apesar da vantagem de Lula sobre Bolsonaro em todos os levantamentos divulgados, não se pode menosprezar a força destes colégios eleitorais que se penderem para um determinado lado podem consolidar o resultado da eleição. Nos três estados, Lula e Bolsonaro possuem palanques competitivos, em São Paulo, avançou a costura para que Marcio França abdique da candidatura ao Palácio dos Bandeirantes para apoiar Fernando Haddad, garantindo um palanque robusto a Lula, que terá como principal adversário o ex-ministro da Infraestrutura, Tarcísio Gomes de Freitas, apoiado pelo presidente Jair Bolsonaro.

Em Minas Gerais, Lula costurou um apoio ao ex-prefeito de Belo Horizonte, Alexandre Kalil (PSD), que enfrentará o atual governador Romeu Zema (Novo), que converge para apoiar a reeleição de Jair Bolsonaro, apesar de seu partido ter candidato a presidente. No Rio de Janeiro, Lula terá como candidato o deputado federal Marcelo Freixo (PSB), enquanto Bolsonaro será apoiado pelo atual governador Cláudio Castro (PL).

O voto casado para governador e presidente em São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais será buscado pelos presidentiáveis a fim de avançar rumo à vitória, uma vez que não há mais dúvidas quanto a polarização consolidada entre as duas maiores lideranças políticas do país.

Compromisso

A prefeita de Serra Talhada, Márcia Conrado (PT), além de apoiar Danilo Cabral (PSB) para governador manteve seu compromisso com o seu antecessor Luciano Duque (Solidariedade) para deputado estadual. A postura da prefeita foi uma demonstração de lealdade e compromisso tanto com seu partido quanto com seu aliado.

TORITAMA > O prefeito de Toritama, Edilson Tavares (MDB), que faz uma gestão bem-avaliada no município manterá seu apoio a Raul Henry (MDB) para deputado federal e oficializou o apoio a Miguel Coelho (União Brasil) para o governo de Pernambuco. Tavares deverá alavancar seus candidatos no município pela forma que conduz a prefeitura.

REFORÇO > Sucessor de Luciano Bivar na disputa para a Câmara dos Deputados, o presidente estadual do União Brasil, Marcos Amaral, conquistou o apoio do prefeito de Goiana, Eduardo Honório. O União Brasil pretende eleger três parlamentares, dentre eles o próprio Amaral.

PRESTAÇÃO > Em busca do terceiro mandato na Câmara Federal, Daniel Coelho (Cidadania) realiza nesta quinta-feira uma prestação de contas do seu mandato no Clube Internacional a partir das 18:23 horas.

INOCENTE QUER SABER > O Auxílio Brasil começou a reduzir a vantagem de Lula sobre Bolsonaro nos rincões do país?

@edmarlyra

www.edmarlyra.com

A coluna de Edmar Lyra é publicada de segunda a sábado.

■ Rodrigo Pacheco lê pedidos de criação de três novos colegiados, mas acordo prevê funcionamento só após a eleição

Presidente lê relatório da CPI do MEC

O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), leu na noite de ontem os requerimentos de criação de três novas comissões parla-

mentares de inquérito (CPIs), uma das quais para investigar denúncias de corrupção e tráfico de influência no Ministério da Educação (MEC). Com a leitura dos requerimentos, as comissões ficam oficialmente criadas, mas a instalação



Senador firmou acordo com líderes para adiar trabalhos da comissão

para funcionamento depende da indicação dos integrantes pelos líderes partidários.

A criação das três comissões ao mesmo tempo foi uma solução política para se atender à oposição, que pressionava pela CPI do MEC, e aos governistas – contrários à comissão para investigar o MEC, eles argumentaram que havia pedidos anteriores de CPI na fila.

Embora oficialmente criadas, as comissões somente deverão funcionar após as eleições, conforme acordo firmado entre Pacheco e líderes partidários.

STF não quer se comprometer

Com receio de tomar uma decisão política e estimular um choque entre Poderes, uma ala de ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) avalia que a Corte não deve antecipar a instalação da CPI do MEC. Na terça-feira, ao citar a vontade da maior parte dos líderes partidários, o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), anunciou que a comissão só funcionaria após as eleições.

A oposição tenta no Supremo fazer com que a abertura da investigação ocorra no prazo mais breve possível. Parlamentares do grupo alegam que os requisitos constitucionais foram cumpridos no requerimento de criação da comissão. A seu favor, há ainda um precedente de 2005.

O impasse coloca novamente a Corte como mediadora de um conflito político. No ano passado, a CPI da Covid só foi instalada após uma decisão do ministro Luís Roberto Barroso. Na avaliação de um grupo de magistrados do Supremo, contudo, um pedido para que a Corte se pronuncie novamente pode ter um desfecho distinto.

Para esses ministros da Corte, uma vez feita a leitura por parte do presidente do Senado, a decisão sobre a indicação de líderes para compor a comissão pode ser tratada como questão "interna corporis" do Congresso, não cabendo ao STF dar um veredicto.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONDADO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação – CPL faz saber aos interessados, que se encontra disponível o Edital do **Processo Licitatório nº 006/2022**. Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 – REGISTRO DE PREÇOS – Tipo: Menor preço. Objeto Descr:** Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de medicamentos e insumos médico-hospitalares, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Condado. **Valor máximo aceitável: R\$ 3.496.038,54** (três milhões e quatrocentos e noventa e seis mil e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos). **DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA:** 21/07/2022, às 09h00min. **O edital** Poderá ser obtido no site <http://bnccompras.com>. Mais informações através do e-mail cplcondadope@gmail.com ou do telefone 81-3642-1031.

Condado, 06 de julho de 2022
Manuel Soares de Lucena Neto
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CONDADO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 014/2022. Comissão: Pregão. Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 – REGISTRO DE PREÇOS - TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **Objeto Descr.:** Aquisição de kits pedagógicos: Sai Pra Lá Mosquito e Play no Combate ao Aedes Aegypti, da Editora Impacto Comunicação, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação. **Valor máximo aceitável: R\$ 180.848,60** (cento e oitenta mil e oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos). **DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA:** 20/07/2022, às 09h00min. **O edital** Poderá ser obtido no site <http://bnccompras.com>. Mais informações através do e-mail cplcondadope@gmail.com ou do telefone 81-3642-1031.

Condado, 06 de julho de 2022
Manuel Soares de Lucena Neto
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 128/2022. Processo nº 040/2022. Tomada de preços nº 004/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DO PATIO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, conforme estabelecido na TOMADA DE PREÇOS nº 004/2022- CPL e seus ANEXOS. **Fundamentação Legal: Art. 23, inciso I, alínea "b" e art. 54 da Lei nº 8.666/93 e alterações. Contratado:** BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – ME. **CNPJ:** nº 14.780.722/0001-10. **Valor:** R\$ R\$ 369.668,00 (Trezentos e sessenta e nove mil seiscentos e sessenta e oito reais). **Vigência:** 240 (duzentos e quarenta) dias. **Data da assinatura: 15 de junho de 2022.**

ibimirim, 07.07.2022
José Claudio Ferreira Xavier
Secretário de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 130/2022. Processo nº 026/2022. Concorrência nº 001/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE 19 RUAS, NO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM/PÉ, MEMORIAL DESCRITIVO; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS; PLANILHA ORÇAMENTARIA; MEMORIA DE CÁLCULO, CRONOGRAMA; COMPOSIÇÃO DO BDI; PROJETO DE ARQUITETURA, Constantes no Anexo I do Edital. **Fundamentação Legal:** Art. 23, inciso I, alínea "c" e art. 54 da Lei nº 8.666/93 e alterações. **Contratado:** Esquadro Construções Ltda – ME. **CNPJ:** nº 05.005.716/0001-03. **Valor:** R\$ 1.705.255,02 (Um milhão setecentos e cinco mil duzentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data da assinatura:** 28 de junho de 2022.

ibimirim, 07.07.2022
José Cláudio Ferreira Xavier
Secretário de Infraestrutura

CARLOS Britto



Rodrigo Pinheiro imprime seu ritmo em Caruaru e demite aliados de Raquel

Em Caruaru, Agreste pernambucano, a política continua em polvorosa. Agora um fato coloca mais lenha na fogueira da discussão, dando claros sinais de que o atual prefeito Rodrigo Pinheiro (PSDB) caminha mesmo para o rompimento com a ex-prefeita e pré-candidata ao governo do Estado, Raquel Lyra (PSDB).

Rodrigo Pinheiro começa a mexer nas peças e, imprimindo o seu ritmo de governar, afastou aliados do projeto de Raquel. O secretário de Administração Gilson Monteiro acaba de ser exonerado do cargo. Antes o ruído tinha acontecido pela demissão de Rubens Junior, que foi para a campanha da ex-prefeita.

Outra demissão inesperada foi a do presidente estadual do Cidadania, João Baltar Freire, que era cargo comissionado. Ele é filho do ex-deputado e senador Roberto Freire. Freire é presidente Nacional do Cidadania, mesmo partido do deputado federal Daniel Coelho, aliado de primeira hora e player importante de Raquel. João Baltar era consultor técnico no município desde o ano de 2019 e recebia R\$ 9 mil de salário.

Não se sabe que tipo de conversa o prefeito tem tido com Raquel e quais reclamações a ex-prefeita deve estar ouvindo de Freire e de Daniel Coelho. Mas certamente não devem ser palavras de afago, no momento que ela mais precisa.

Recursos

O senador Fernando Bezerra Coelho (MDB) recebeu em seu gabinete em Brasília o prefeito de Condado, Antonio Cassiano (Republicanos), e o de João Alfredo, Zé Martins (PSB). Os gestores foram buscar recursos para os seus municípios. FBC, que já é parceiro da dupla em diversas ações, prometeu mais trabalho. Fernando tem revesado o seu tempo com os trabalhos em Brasília e a campanha do seu filho, Miguel Coelho (UB), ao Governo de Pernambuco.

ANTECIPARAM > O presidente estadual do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB), Edinázio Silva, criticou os pré-candidatos ao Governo de Pernambuco por estarem “fazendo campanha” antes do período eleitoral. Estrategista político, ele afirmou estar cumprindo todas as leis e pediu para que a Justiça Eleitoral pare de ficar “assistindo de camarote”, alertando que os adversários “cometem crime”, quando antecipam a campanha. “Quem está no poder já teve tempo suficiente para mostrar suas qualidades. Não sei por que eles tentam fazer promessas agora”, completou Edinázio. O PRTB tem o cantor Esteves Jacinto como pré-candidato ao governo.

O MAIS VELHO > A eleição para a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista (PE), Sertão do São Francisco, não faltou polêmica. A vitória foi da Chapa 2, encabeçada pelo vereador Juninho (PV), que faz parte da base governista e é aliado de primeira hora do prefeito George Duarte. As chapas 1 e 2 obtiveram, cada uma, seis votos. Quem decidiu foi o regimento interno da Câmara, que diz que, em caso de empate, é declarada vitoriosa a chapa que possui o candidato mais velho a presidente e, por isso, Juninho levou a melhor. A Mesa Diretora também terá Sargento Geraldo (1º vice-presidente), Anderson Harlem (2º vice-presidente), Gildo Gás (1º secretário) e Yure Duarte (2º secretário).

Blog do Carlos Britto
@blogcarlosbritto

contato@carlosbritto.com

A coluna de Carlos Britto é publicada de segunda a sexta.

O Tribunal de Contas da União (TCU) abriu apuração sobre a proposta de emenda à Constituição (PEC) que cria benefícios sociais às vésperas das eleições. Todas as medidas de ajuda aos mais pobres previstas na PEC são temporárias e valem até o final do ano. O impacto da proposta nos cofres públicos pode chegar a R\$ 41,2 bilhões.

O pedido de investigação foi feito pelo Ministério Público junto ao TCU. Para o procurador Lucas Furtado, a criação de um estado de emergência, previsto na PEC, é um “subterfúgio” para o governo turbinar programas sociais e se “esquivar das amarras da lei eleitoral”.

O órgão cobra mais informações sobre os beneficiados para que o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) possa examinar se a chamada “PEC Kamikaze” (ou “PEC das Bondades”) configura abuso de poder político/econômico nestas eleições. A petição fez um pedido ao TCU em caráter liminar para iniciar as investigações.

Na prática, a PEC permite ao governo ampliar benefícios sociais que não seriam autorizados em ano eleitoral. Há previsão de Auxílio Brasil de R\$ 600, auxílio de R\$ 1 mil para caminhoneiros, vales de cozinha e reforço ao programa Alimenta Brasil, além de recursos extras para taxistas, financiamento da gratuidade no transporte coletivo de idosos e compensações para os estados que reduzirem a carga tributária dos biocombustíveis. O impacto das medidas é de R\$ 41,2 bilhões.



Procurador diz que iniciativa é um “subterfúgio” para desviar da lei

■ Proposta cria benefícios perto das eleições e vem causando controvérsia. A expectativa é de que a matéria seja votada hoje na Câmara Federal

TCU quer investigar PEC Eleitoral

O texto ainda visa estabelecer, na Constituição, o regime fiscal diferenciado para os biocombustíveis, com vantagens em relação aos combustíveis fósseis. A intenção é reduzir o impacto de recentes leis complementares (LCs 192/22 e

194/22) que reduziram a competitividade dos biocombustíveis, como o etanol, diante da gasolina.

Relator nega estender medida

Relator na Câmara da Proposta de Emenda à Constituição (PEC), o deputado Danilo Forte (União-CE) afirmou que não tornará as medidas permanentes, ou com prazo maior de vigência. Em entrevista à rádio CBN na manhã de ontem, Forte disse que se optasse por esse caminho estaria praticando uma “irresponsabilidade fiscal”.

Embora não exista um movimento consolidado da oposição, há no Congresso quem defenda a extensão dos benefícios por um prazo mais longo. Entre outras medidas, a PEC aumenta de R\$ 400 para R\$ 600 o valor pago pelo Auxílio Brasil, dobra o Vale-Gás e cria uma ajuda mensal de R\$ 1 mil para caminhoneiros.

Danilo Forte afirmou que não sente qualquer desconforto em relatar a PEC, ao ser perguntado se o texto não fere a legislação eleitoral. Disse que o que o incomoda é a fome e a miséria.

Em reunião tumultuada na última terça-feira, o relatório da proposta foi lido e avançou na Câmara Federal. A expectativa é de que a matéria seja votada hoje no plenário da Casa.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DOS(AS) TRABALHADORES(AS) EM EMPRESAS DE TI DO ESTADO DE PERNAMBUCO FILIADOS AO SINDPPD-PE

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS, INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SINDPPD-PE, por sua presidenta, de conformidade com o disposto na Seção II, artigos 13 – parágrafo primeiro, 15 e seus parágrafos, 16 e seus parágrafos, do Estatuto da Entidade, convoca todos os trabalhadores em processamento de dados do estado de Pernambuco, sindicalizados, para participarem e deliberarem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no auditório do SINDSEP-PE, sito na Rua João Fernandes Vieira, 67, Boa Vista - Recife-PE, no dia 11 de julho de 2022, em primeira convocação, às 16h, com 2/3 dos sindicalizados, e, em segunda convocação, às 16h30, com qualquer número de sindicalizados presentes, sobre a seguinte ordem do dia: 1. Aprovação de: a) Prestação de contas e previsão orçamentária; b) Alterações Estatutárias; c) Calendário e Regimento Eleitoral; c) Comissão Eleitoral.

Recife, 07 de julho de 2022
Sheyla Wilma Lima - Presidenta

CAIXA MINISTÉRIO DA ECONOMIA GOVERNO FEDERAL

AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 3059/0222 - 1º Leilão e nº 3060/0222 - 2º Leilão

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 15/07/2022 até 24/07/2022, no primeiro leilão, e de 29/07/2022 até 08/08/2022, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA nos estados AL, AM, BA, CE, DF, GO, MA, MG, MS, MT, PA, PB, PE, PR, RJ, RN, RS, SC e SP e no escritório do leiloeiro, Sr. JOÃO EMILIO DE OLIVEIRA FILHO, no endereço Estrada dos Bandeirantes, 10.639 - Camorim, Rio de Janeiro/RJ CEP 22783-116, telefones (21) 3416-6351. Atendimento no horário de segunda a sexta das 09:00 às 17:00h (Site: www.joaomilio.com.br). (O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/imizeiscaixa). O 1º Leilão realizar-se-á no dia 25/07/2022, às 13h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 09/08/2022, às 13h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro, no endereço: www.joaomilio.com.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS

Assembleia faz autoconvocação para votar redução do imposto e ampliação do auxílio às vítimas das chuvas. Proposta será analisada na próxima semana

Sessão extraordinária para votar lei do ICMS

A Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe) deu início, ontem, ao período de convocação extraordinária para apreciação das duas proposições encaminhadas pelo Poder Executivo: o Projeto de Lei (PL) que tra-

ta da redução na alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e o que trata da ampliação do Auxílio Pernambuco a 28 municípios que decretaram situação de emergência por conta das chuvas. O PL 3546 assegura o cumprimento temporário da Lei Complementar Federal que limitou a alíquota do ICMS sobre

combustíveis, energia elétrica e comunicação a 18%.

O texto possui “caráter excepcional e extraordinário”, enquanto se aguarda a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) quanto aos efeitos e da constitucionalidade da nova norma. Já o PL 3547 amplia em R\$ 22,2 milhões os recursos previstos por lei para o pa-



Legislativo vai apreciar as proposições do Executivo Federal

gamento do Auxílio Pernambuco.

As comissões da Alepe que vão analisar os projetos antes da votação em plenário discutirão as propostas na próxima quinta-feira, em reunião conjunta das comis-

sões de Justiça, Finanças e Negócios Municipais. Na sequência, os projetos serão votados no plenário em primeira e segunda discussões. Para seguir então para sanção do governador.

CNPJ 08.365.633/0001-05 NIRE 26.3.0001489-1. PAULISTA - PE

1 - Data, Hora e Local: Realizada no dia 28 de abril de 2022, às 11h:30min (onze horas e trinta minutos), de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede social da Companhia, localizada Av. Antônio Cabral de Souza, nº 4301, Anexo I, bairro Jaguarana, CEP 53.419-160, na cidade do Paulista, Estado de Pernambuco. **2 - Convocações:** Dispensada a publicação dos editais, face à presença da totalidade dos acionistas com direito a voto, bem como, a realização da assembleia em formato digital, nos termos do § único do Artigo 121 e dos §§ 2º, A e 4º do Artigo 124, todos da Lei nº 6.404/1976. **3 - Presenças:** Acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia com direito a voto, tendo os mesmos participado da Assembleia Geral através do aplicativo Teams da Microsoft da plataforma Office 365, devidamente disponibilizado pela Companhia para votação à distância. **4 - Composição da Mesa:** Presidente - Sr. Eduardo Bettanin, e Secretário - Sr. Dante Bettanin; **5 - Publicações:** Consignação em Ata: Em atenção à entrada em vigor da Lei 13.181 de 2019, que alterou a redação do artigo 289 da Lei 6.404/1976, trazendo, dentre outras alterações, a supressão da obrigatoriedade de publicação dos atos das Companhias em Diários Oficiais, assim sendo, a partir de 1º de janeiro de 2022, as publicações desta Companhia passarão a ser realizadas unicamente no Folha de Pernambuco, nas versões impressa e digital. Dessa forma, a Demonstração Financeira relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 foi publicada na "Folha de Pernambuco", na edição do dia 26 de abril de 2022, (folha nº 10 da versão impressa e na versão digital no link: Publicidade Legal—26-de-abril-de-2022—SANDENE-BALANCO.pdf (folhape.com.br)), tendo sido sanada a falta de publicação dos anúncios e a inobservância dos prazos previstos no artigo 133 da Lei nº 6.404/1976, por deliberação da totalidade dos acionistas com direito a voto presentes na Assembleia, conforme facultado pelo § 4º do referido artigo da Lei nº 6.404/1976. Por cautela, com o intuito de informar a alteração do Jornal utilizado, se publicou pela última vez, a Demonstração Financeira relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 no "Jornal do Commercio", na edição do dia 26 de abril de 2022, (página nº 12 da versão digital). **6 - Ordem do Dia:** 6.1) Aprovar a lavratura da ata à forma de sumário; 6.2) Aprovar consignação em ata sobre a publicação da demonstração financeira da Companhia em um único jornal; **6.3) Em Assembleia Geral Ordinária:** 6.3.1) Analisar e votar o relatório e as contas dos administradores; examinar, discutir e votar o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; 6.3.2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; 6.3.3) Aprovar, homologar e ratificar a distribuição dos Dividendos Mínimos Obrigatórios, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; 6.3.4) Aprovar e ratificar o cálculo do Programa de Participação nos Resultados (PPR), pago aos empregados e Diretores da Companhia, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; 6.3.5) Aprovar e ratificar o Programa de Participação nos Resultados (PPR) para os empregados e Diretores da Companhia, para o ano de 2022; 6.3.6) Aprovar e ratificar a provisão contábil e o pagamento da distribuição de dividendos antecipados, dentro do período de 2021, sobre os lucros intermediários apurados. **6.4) Em Assembleia Geral Extraordinária:** 6.4.1) Aprovar a eleição da Diretoria, com mandato para o período de 1º de maio de 2022 até 30 de abril de 2024; 6.4.2) Aprovar as destinações dos saldos das contas de reserva de retenção de lucros de exercícios anteriores para aumento do capital social; 6.4.3) Aprovar o aumento de capital social da Companhia; 6.4.4) Aprovar a Alteração do Estatuto Social da Companhia; 6.4.5) Aprovar a Consolidação do Estatuto Social da Companhia; **7 - Deliberações:** Sempre por UNANIMIDADE dos presentes, conforme ordem do dia: 7.1.) Foi aprovada a proposição de que a lavratura da presente ata fosse à forma de sumário, nos termos do §1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/1976; 7.2.) Foi aprovada e consignado em Ata, a supressão da obrigatoriedade de publicação dos atos das Companhias em Diários Oficiais, assim sendo, a partir de 1º de janeiro de 2022, as publicações desta Companhia passarão a ser realizadas unicamente na Folha de Pernambuco, nas versões impressa e digital, nos termos do §3º do artigo 289 da Lei 6.404/1976; **7.3) Em Assembleia Geral Ordinária:** 7.3.1) Aprovados o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, e votado o relatório e as contas dos administradores, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; 7.3.2) Aprovada a destinação do lucro líquido do exercício no valor de R\$ 38.936.158,89 (trinta e oito milhões, novecentos e trinta e seis mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos), e dos lucros acumulados oriundos da realização do ajuste de avaliação patrimonial no valor de R\$ 33.782,04 (trinta e três mil, setecentos e oitenta e dois reais e quatro centavos), na seguinte proporção: (i) R\$ 1.946.807,94 (um milhão, novecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e sete reais e noventa e quatro centavos), destinados à Reserva Legal; (ii) R\$ 29.969.914,55 (vinte e nove milhões, novecentos e sessenta e nove mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos), destinados à Reserva de Incentivos Fiscais; (iii) R\$ 1.754.859,10 (um milhão, setecentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), à título de Dividendos Mínimos Obrigatórios; (iv) e o saldo remanescente de R\$ 5.298.359,34 (cinco milhões, duzentos e noventa e oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos), será destinado à Reserva de Retenção de Lucros para futuras deliberações; 7.3.3) Aprovada a ratificação e homologação da distribuição de Dividendos Mínimos Obrigatórios no valor de R\$ 1.754.859,10 (um milhão, setecentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), pagos em 22 de dezembro de 2021 e 30 de março de 2022; 7.3.4) Aprovada a ratificação da distribuição do Programa de Participação nos Resultados (PPR) para os empregados e Diretores da Companhia, pagos em 16 de março de 2022, no montante de R\$ 1.087.482,67 (um milhão, oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos); 7.3.5) Aprovado e ratificado o Programa de Participação nos Resultados (PPR) para os empregados e Diretores da Companhia, para o exercício social de 2022; 7.3.6) Aprovado e ratificado a provisão contábil e o pagamento da distribuição de dividendos antecipados, dentro do período de 2021, sobre os lucros intermediários apurados, conforme segue, no montante de: 7.3.6.1) R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), pagos em 22 de dezembro de 2021, e o saldo de dividendos, no montante de R\$ 254.859,10 (duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), pagos em 30 de março de 2022. **7.4) Em Assembleia Geral Extraordinária:** 7.4.1) Aprovada a eleição da Diretoria da Companhia, com a seguinte composição: o Sr. Eduardo Bettanin, brasileiro, solteiro, industrial, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, à Rua Comendador Caminha, nº 88, apartamento 1401, Bairro Moinhos de Vento, portador da carteira de identidade nº 2002515051, expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 292.356.180-53, para o cargo de Diretor Presidente; o Sr. Dante Bettanin, brasileiro, viúvo, industrial, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, à Travessa Comendador Gustavo Kramer, nº 111, Bairro Jardim Lindóia, portador da carteira de identidade nº 1001255015, expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.364.230-91, para o cargo de Diretor Vice-Presidente de Tecnologia; o Sr. Sergio Marques Dias, brasileiro, viúvo, engenheiro, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, à Av. Jacuí, nº 312, apartamento nº 204, Bairro Cristal, portador da carteira de identidade nº 2011860661, expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.666.830-49, para o cargo de Diretor Vice-Presidente de Operações; o Sr. João Paulo Dall'Agnol, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, à Rua Anita Garibaldi, nº 1625, apartamento 801, Bairro Mont Serrat, portador da carteira de identidade nº 6014112178, expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 312.647.000-91, para o cargo de Diretor Administrativo Corporativo; o Sr. Alexandre Tutini, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na cidade de Canoas/RS, à Rua Monte Castelo, nº 2007, casa 39 - Condomínio Vivendas do Parque III, bairro Nossa Senhora das Graças, portador da carteira de identidade nº 3026251722, expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 417.826.310-20, para o cargo de Diretor Financeiro Corporativo; o Sr. Marcelo Higashi, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, à Avenida Bagé, nº 1292, apartamento 901, Bairro Petrópolis, portador da carteira de identidade nº 26576818, expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 257.471.988-31, para o cargo de Diretor Industrial Corporativo; e o Sr. Evandro Leorato Machado, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de Novo Hamburgo/RS, à Rua Heller, nº 218, apartamento 1202, Bairro Centro, portador da carteira de identidade nº 1047593494, expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 539.393.100-00, para o cargo de Diretor de Recursos Humanos Corporativo. (f) Os Diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, nem estão condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (ii) O prazo de mandato dos Diretores perdurará até 30 de abril de 2024, prorrogando-se automaticamente até a realização de nova eleição, não podendo exceder o prazo de 120 (cento e vinte) dias; (iii) Fica ratificado o valor global mensal de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para a remuneração do Diretor Presidente e do Diretor Vice-Presidente de Tecnologia; 7.4.2) Considerando os interesses da Companhia foram aprovadas as destinações dos saldos das contas de reserva de retenção de lucros de exercícios anteriores para aumento do capital social, nos seguintes montantes: 7.4.2.1) R\$ 2.958.178,35 (dois milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, cento e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos), relativo ao saldo integral disponível na conta de reserva de retenções de lucros não distribuídos no exercício de 2014 e 2015, para aumento de capital social, que passará de R\$ 63.700.000,00 (sessenta e três milhões e setecentos mil reais) para R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), sem qualquer modificação da quantidade de ações, em observância ao art. 169, §1º da Lei 6.404/1976, conforme art. 5º, do Estatuto Consolidado, as ações da Companhia não apresentam valor nominal; 7.4.3) Aprovada a destinação de R\$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais), oriundos dos saldos integrais e parciais das contas de reserva de retenções de lucros não distribuídos nos exercícios de 2014 e 2015, para aumento de capital social, que passará de R\$ 63.700.000,00 (sessenta e três milhões e setecentos mil reais) para R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), sem qualquer modificação da quantidade de ações, em observância ao art. 169, §1º da Lei 6.404/1976, conforme art. 5º, do Estatuto Consolidado, as ações da Companhia não apresentam valor nominal; 7.4.4) Aprovadas as seguintes alterações do Estatuto Social da Companhia: 7.4.4.1) Aprovada a reformulação do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, com base nas deliberações anteriores, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social é de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), dividido em 2.989.064 (dois milhões, novecentas e oitenta e nove mil e sessenta e quatro) ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal"; 7.4.4.2) Aprovada a reformulação do Artigo 11 § 1º, do Capítulo IV, que versa sobre a Diretoria da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Capítulo IV - Da Diretoria: (...) Artigo 11 (...) Parágrafo 1º - O Diretor Vice-Presidente de Operações, ou o Diretor Administrativo Corporativo, ou o Diretor Financeiro Corporativo, ou o Diretor Industrial Corporativo, ou o Diretor Geral, ou o Diretor de Recursos Humanos Corporativo assinarão sempre em conjunto com o Diretor Presidente, ou com o Diretor Vice-Presidente de Tecnologia os atos que visem a transigir, desistir, denunciar, adquirir, alienar ou de qualquer forma gravar bens móveis e imóveis do ativo permanente da sociedade, constituir e ceder direitos reais ou pessoais de garantia, tais como, hipotecar, constituir penhor de qualquer natureza, caucionar títulos e direitos creditícios, dar bens móveis e imóveis em alienação fiduciária em garantia e prestar garantia fidejussória, contratar empréstimos, contratar financiamentos de curto e longo prazo, junto a instituições bancárias, abertura e movimentações de contas bancárias e autorizar a distribuição de dividendos intermediários com base nos lucros gerados durante o exercício social, observada as normas do art. 204 e parágrafos da Lei 6.404/1976, e o disposto nos Parágrafos Terceiro e Quarto a seguir". 7.4.5) Aprovada a Consolidação do Estatuto Social da Companhia, passando o mesmo a adotar a seguinte redação: "Estatuto Social - Capítulo I - Da Denominação, Sede, Objeto e Duração. Artigo 1º - Sob a denominação de Sandene S.A. Indústria e Comércio fica constituída uma sociedade anônima que se regerá por este Estatuto Social e pelas legislações vigentes que lhes forem aplicáveis. Artigo 2º - A sociedade tem sede e foro na cidade do Paulista, Estado de Pernambuco, na Avenida Antônio Cabral de Souza, nº 4301, Anexo I, bairro Jaguarana, CEP 53.419-160, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, escritórios de representação, depósitos ou outras dependências em qualquer parte do território nacional ou do exterior. Artigo 3º - A Sociedade tem como objetivos sociais: 01) a indústria e o comércio, a importação, a exportação e distribuição de: a) produtos fabricados com polietileno, polipropileno, poliestireno, nylon, PVC, SAN e outras matérias plásticas, bem como utensílios em geral para uso doméstico, comercial, industrial e calçados plásticos; b) produtos e instrumentos de limpeza, de higiene doméstica, institucional, humana, veterinária e automotiva; manuais, elétricos, eletrônicos, aparelhos domésticos em geral; produtos de perfumaria, de tocador e cosmético, roupas e acessórios do vestuário de uso profissional e descartáveis, artigos têxteis para limpeza, fios, cordas, saneantes, equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional, individuais e coletivos, artigos e utensílios de utilidade doméstica, profissional e institucional, produtos químicos para limpeza, equipamentos elétricos para limpeza, lixeiras e contêntores para lixo, carros multifuncionais de limpeza e transporte, placas de segurança sinalizadoras, sacos, embalagens em geral; c) pincéis, rolos, trinças, broxas, escovas, vassouras, papéis, abrasivos em geral e demais ferramentas, utensílios e aparelhos elaborados com componentes de madeiras, metais, plásticos, fibras vegetais, animais e sintéticas, pelos, peles, borrachas, couros e seus sucedâneos, papéis de parede, adesivos decorativos, stencils para decoração, roda forro/piso de PU e PS, químicos como tintas, massas, resinas e colas, para utilização no ramo de pintura, limpeza, decoração e construção civil, bem como partes e peças destes grupos; d) produtos de uso veterinário; 02) a consignação mercantil; 03) a importação de matérias primas, máquinas, moldes, materiais, suas partes e peças e ainda serviços de transporte rodoviário de carga, embalagens de mercadorias em geral, serviços auxiliares ao comércio de mercadorias e assistência técnica dos produtos apontados nos itens "a" a "d"; 04) central de distribuição dos produtos industrializados e comercializados pela matriz, entendendo-se em sentido mais amplo e o de logística; 05) abrir escritório regional de vendas, bem como, prestar serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 06) participar do capital social de outras sociedades. Artigo 4º - A Sociedade é constituída por prazo indeterminado. Capítulo II - Do Capital Social e Ações Artigo 5º - O capital social é de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), dividido em 2.989.064 (dois milhões, novecentas e oitenta e nove mil e sessenta e quatro) ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal. Artigo 6º - Cada ação ordinária terá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. Parágrafo 1º - Poderá ser efetuada a conversão das ações ordinárias nominativas em preferências nominativas, desde que solicitado pelo detentor das mesmas, respeitando o limite previsto em lei e aprovado por acionistas reunidos em Assembleia Geral. Parágrafo 2º - As ações preferenciais não terão direito a voto, mas terão as seguintes preferências e vantagens: (a) prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, por eventual liquidação da sociedade, sendo a seguir reembolsadas as ações ordinárias; (b) direito de participar, em igualdade de condições com as ações ordinárias, nas capitalizações de lucros e reservas da Companhia; e (c) será garantido o pagamento, após a apuração do lucro líquido do exercício, depois de deduzidos os prejuízos acumulados, a provisão para o imposto de renda, as participações estatutárias, a Reserva Legal no percentual de 5% (cinco por cento) e serão distribuídos 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, do lucro líquido ajustado, como dividendo obrigatório e/ou juros sobre o capital próprio, aos acionistas; o remanescente ficará à disposição da Assembleia Geral, que estudará e deliberará sobre sua destinação. Parágrafo 3º - Igualmente será permitida a conversão de ações preferenciais nominativas em ações ordinárias nominativas, desde que solicitado pelo proprietário das mesmas e aprovado por acionistas detentores de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, reunidos em Assembleia Geral. Parágrafo 4º - Os aumentos de capital social poderão ser feitos, total ou parcialmente, com ações preferenciais, sem que a Companhia tenha que guardar a proporção então existente entre estas ações e as ações ordinárias, desde que respeitando o limite máximo previsto em lei. Capítulo III - Direito de Preferência. Artigo 7º - Os acionistas, na proporção de suas participações no capital social, terão preferência na aquisição das ações quando que desejarem aliená-las, em igualdade de preço e condições com terceiros. Parágrafo 1º - O acionista que desejarem alienar suas ações, no todo ou em parte, comunicará, por escrito, tal fato aos demais acionistas, informando à quantidade que pretende vender, o preço e as condições de pagamento, bem como o nome e a qualificação do interessado na sua aquisição, se houver. Os acionistas terão um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da entrega da comunicação, para exercerem o direito de preferência que lhes é assegurado neste artigo e para manifestarem seu interesse na aquisição das sobras eventualmente verificadas. Parágrafo 2º - Findo o prazo de 30 (trinta) dias, se algum acionista manifestar interesse na aquisição das sobras eventualmente existentes, terá o prazo de 05 (cinco) dias para adquiri-las. Parágrafo 3º - Caso os acionistas não manifestem interesse em adquirir as ações oferecidas ou manifestem interesse em adquirir apenas parte delas, poderá o acionista ofertante transferi-la, integralmente ou o saldo remanescente, ao pretendente indicado, pelo mesmo preço e condições de pagamento ofertados, aos 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo acima estipulado, sob pena de ter que renovar os procedimentos previstos neste artigo. Parágrafo 4º - Serão adotados, no que couber, os mesmos procedimentos previstos neste artigo caso algum acionista manifeste interesse na cessão do seu direito de preferência à subscrição das ações que vierem a ser emitidas pela sociedade. Capítulo IV - Da Diretoria. Artigo 8º - A sociedade terá uma Diretoria composta de 2 (dois) a 8 (oito) membros, acionistas ou não, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente de Tecnologia, um Diretor Vice-Presidente de Operações, um Diretor Administrativo Corporativo, um Diretor Financeiro Corporativo, um Diretor Geral, um Diretor Industrial Corporativo e um Diretor de Recursos Humanos Corporativo. Artigo 9º - Os Diretores serão acionistas ou não, residentes no País, e farão jus à remuneração que a Assembleia Geral lhes atribuir, sendo-lhes dispensada caução em garantia da gestão. Artigo 10º - A Diretoria reunir-se-á anualmente, ou sempre que necessário, por convocação de qualquer um de seus membros, podendo as reuniões serem realizadas fora da sede social quando conveniente aos interesses da Companhia. Artigo 11 - Aos Diretores, sempre em conjunto de dois, são conferidos os poderes normais de administração, competindo-lhes representar a sociedade perante terceiros, ressalvados os casos previstos nos parágrafos a seguir: Parágrafo 1º - O Diretor Vice-Presidente de Operações, ou o Diretor Administrativo Corporativo, ou o Diretor Financeiro Corporativo, ou o Diretor Industrial Corporativo, ou o Diretor Geral, ou o Diretor de Recursos Humanos Corporativo assinarão sempre em conjunto com o Diretor Presidente, ou com o Diretor Vice-Presidente de Tecnologia os atos que visem a transigir, desistir, denunciar, adquirir, alienar ou de qualquer forma gravar bens móveis e imóveis do ativo permanente da sociedade, constituir e ceder direitos reais ou pessoais de garantia, tais como, hipotecar, constituir penhor de qualquer natureza, caucionar títulos e direitos creditícios, dar bens móveis e imóveis em alienação fiduciária em garantia e prestar garantia fidejussória, contratar empréstimos, contratar financiamentos de curto e longo prazo, junto a instituições bancárias, abertura e movimentações de contas bancárias e autorizar a distribuição de dividendos intermediários com base nos lucros gerados durante o exercício social, observada as normas do art. 204 e parágrafos da Lei 6.404/1976, e o disposto nos Parágrafos Terceiro e Quarto a seguir. Parágrafo 2º - Dependem de prévia deliberação por unanimidade da Diretoria, constante de Ata lavrada no Livro Próprio, os seguintes atos: a) alienação, permuta ou doação de bens móveis; b) alteração das linhas de operação da Companhia; c) quaisquer outros assuntos que porventura tenham sido estabelecidos no Acordo de Acionistas, para os quais seja aconselhável a responsabilidade direta da totalidade dos Diretores. Parágrafo 3º - Para nomear procuradores, com poderes para os atos em geral e especiais, e representá-la judicialmente, os atos serão sempre assinados em conjunto de dois Diretores, sendo um deles o Diretor Presidente, ou o Diretor Vice-Presidente de Tecnologia, ou o Diretor Geral. Parágrafo 4º - Os procuradores, mediante outorga expressa dos respectivos poderes, outorgados em conjunto de dois Diretores, sendo um deles o Diretor Presidente, ou o Diretor Vice-Presidente de Tecnologia, ou o Diretor Geral, poderão firmar compromissos em nome da sociedade. Artigo 12 - Compete, ainda, ao Diretor Presidente presidir as reuniões de Diretoria, usando o voto de qualidade em caso de empate. Artigo 13 - Em caso de ausência temporária de qualquer Diretor, compete aos membros da Diretoria designar o substituto, o qual, sem prejuízo de suas funções, exercerá as do substituído, até que cesse o impedimento ou ausência. Artigo 14 - No caso de falecimento, renúncia ou impedimento definitivo de qualquer um dos membros da Diretoria, suas funções serão desempenhadas pelo Diretor Presidente até a primeira Assembleia Geral que venha a se realizar, na qual será eleito o substituto, que permanecerá no cargo até o término do mandato do Diretor que faleceu, renunciou ou se tornou definitivamente impedido. Parágrafo único - Caso o falecimento, renúncia ou impedimento definitivo se dê com o Diretor Presidente, o Conselho de Sócios, na forma do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, se reunirá no prazo de até 90 (noventa) dias para nomear um novo Diretor Presidente. Artigo 15 - Os diretores não são pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da Companhia e em virtude de ato regular de sua gestão, porém, responderão civilmente pelos prejuízos que causarem quando agirem com culpa ou dolo ou em violação à lei ou disposições do Estatuto Social. Parágrafo único - Os diretores não são responsáveis por atos ilícitos de outros diretores, salvo se com eles for conivente, se negligenciar em descobri-los ou, ainda, deixar de agir para impedir a sua prática, eximindo-se da responsabilidade solidária aquele diretor dissidente que faça consignar sua divergência em ata ou reunião do órgão da administração ou, não sendo possível, dê ciência imediata e por escrito ao órgão da administração. Capítulo V - Do Conselho Fiscal. Artigo 16 - O Conselho Fiscal, quando convocado, será composto de 03 (três) a 05 (cinco) membros efetivos e de 03 (três) a 05 (cinco) membros suplentes, e que somente será instalado e funcionará por deliberação da Assembleia Geral, nos casos previstos no § 2º do Artigo 161 da Lei 6.404/1976 e de forma não permanente. Parágrafo 1º - Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão suas funções até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição e poderão ser reeleitos. Parágrafo 2º - O Conselho Fiscal terá competência prevista em lei, sendo indelegáveis as funções de seus membros e perceberá remuneração fixada pela Assembleia Geral que o eleger, observado o mínimo legal. Capítulo VI - Das Assembleias. Artigo 17 - As assembleias gerais serão ordinárias, com reunião fixada para todo dia 30 (trinta) do mês de abril de cada ano como data limite de realização e extraordinária sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas. Artigo 18 - O Presidente da Assembleia Geral será o Diretor Presidente da sociedade, que convidará um ou dois dos acionistas presentes para servir de Secretários, na composição da mesa que dirigirá os trabalhos da assembleia. Artigo 19 - A convocação da Assembleia Geral será feita através de comunicação formal por carta, correio eletrônico, edital ou publicação na imprensa, conforme determina a lei, deles contendo a ordem do dia e a data, hora e local da reunião. Capítulo VII - Do Exercício Social. Artigo 20 - O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano civil, data em que, com base na escrituração social e com observância às normas legais e princípios da contabilidade, a Diretoria fará elaborar as Demonstrações Financeiras legalmente previstas. Artigo 21 - Do lucro líquido do exercício, após deduzidos os prejuízos acumulados, a provisão para o imposto de renda, as participações estatutárias, a Reserva Legal no percentual de 5% (cinco por cento) e serão distribuídos 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, do lucro líquido ajustado, como dividendo obrigatório e/ou juros sobre o capital próprio, aos acionistas; o remanescente ficará à disposição da Assembleia Geral, que estudará e deliberará sobre sua destinação. Artigo 22 - Os dividendos serão pagos até 60 (sessenta) dias após a realização da Assembleia Geral Ordinária, salvo se houver deliberação em contrário, porém sempre dentro do exercício social. Artigo 23 - Os dividendos não reclamados até 03 (três) anos contados da data estabelecida para o pagamento reverterão em favor da Companhia. Capítulo VIII - Da Liquidação da Sociedade. Artigo 24 - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei e será processada de acordo com essa, cabendo à Assembleia Geral nomear o liquidante e o Conselho Fiscal para funcionar no período de liquidação. Capítulo IX - Disposições Gerais. Artigo 25 - As questões omissas no presente Estatuto Social serão resolvidas de acordo com o disposto na legislação em vigor. Artigo 26 - As divergências surgidas entre a Diretoria no que se refere à administração social serão resolvidas por Assembleia Geral convocada para tal fim. Artigo 27 - Ficam revogadas todas as disposições em contrário ao estabelecido no presente Estatuto Social. Artigo 28 - Os acionistas respeitaram as disposições do Acordo de Acionistas, arquivado na sede da Companhia, sob pena de inativação de seus atos ou decisões, cabendo à respectiva Administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias aos respectivos termos, e ao Presidente da Assembleia Geral abster-se de computar os votos lançados contra o referido acordo. 8 - Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado ou deliberado, o Sr. Presidente encerrou a Assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que lida é achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, e assinada pela mesa. Pernambuco/PE, 28 de abril de 2022. Presidente da Mesa - Eduardo Bettanin; Secretário - Dante Bettanin. Acionistas Presentes: INBETTA S.A. - (Representada por seus diretores Eduardo Bettanin e Dante Bettanin), Dante Bettanin e Leci Bonato Bettanin (Representado por sua procuradora Sra. Rosane Bettanin Gatti); Certificamos que a presente ata, foi emitida em 1 (uma) via, e será cópia fiel da ata a ser lavrada no livro eletrônico, o qual será arquivado na sede da Companhia, Pernambuco/PE, 28 de abril de 2022. Mesa: Eduardo Bettanin - Presidente da Mesa. Dante Bettanin - Secretário da Mesa. Josiane Castro de Oliveira Rampon - OAB - RS 85.917. Junta Comercial do Estado de Pernambuco. Certifico o Registro em 31/05/2022. Arquivamento 20229116124 de 31/05/2022 Protocolo 229116124 de 31/05/2022 NIRE 26300014891. Nome da empresa SANDENE S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocuments/autenticacao.aspx>. Chancela 113993961382344. Ilayne Larissa Leandro Marques - Secretária - Geral.

1 Imóveis

apartamentos • casas com-erciais • outros

1 IMÓVEIS Apartamentos Vendem-se

AFLITOS

LP 289 OPORTUNIDADE APTO COM 64M, 2QTS, STE, SLP/02AMB, WC SOC, COZ, AREA DE SERV, TODO COM ARMARIOS, 1 VAGA, ELEV, SL FESTA, PLAY, QUADRA, R\$ 330MIL, AC. FINANC, FONE 991919003/986967550/30375200 CRECI 9355J

LP4126-OPORTUNIDADE APTO DECORADO COM 202M COM 5QTS SENDO ISUITE, CLOSET, VARANDA, 2 SALAS COM 03AMB, COZINHA, DCE, ARMARIOS, 2VAGAS, SALAO FESTA, ELEVADOR, R\$580MIL, AC. FINANC. F. 986967550

BOA VISTA

LP 205 OPORTUNIDADE UNICA NA BOA VISTA EXCLUSIVIDADE EDF. MANDACARU APTO COM 74M COM 2QTS, WC SOC, COZ, SALA P/ 02AMB, ARMARIOS, DCE, ELEV, R\$ 210MIL, AC. FINANC. FONES: 991919003/986967550/30375200 CRECI 9355J

LP367-OPORTUNIDADE UNICA EXCLUSIVIDADE EDF. DUARTE COELHO APTO C/ 127M, 3QTS, ISUITE, VARANDA, WC SOC, DCE, SL P/02 AMB, COZINHA, DCE, TODO COM ARMARIOS, PRONTO PARA MORAR, LINDA VISTA, ELEV, R\$ 260 MIL, AC. FINANC. LIGAR F: 99191.9003

CAMPO GRANDE

LP272-OPORTUNIDADE IMPERDIVEL APTO COM 55M, 2 QUARTOS, SUITE, SALA P/ 02 AMBS, COZINHA, WC SOCIAL, TODO COM ARMARIOS, 1 VAGA, ELEVADOR, R\$ 270 MIL, ACEITAM. FINANC. F-99191-9003

LP3165 IMPERDIVEL APTO EM OTIMA LOCALIZACAO COM 70M, 3QTS, SLP/02 AMB, WC SOC, E WC DE SERV, VARAND, COZ, TODO COM ARMARIOS, IVG, ELEV, SL FESTA, PLAY, R\$ 230MIL, AC. FINAC, MARQUE SUA VISITA FONES: 991919003/986967550/30375200 CRECI 9355J

CASA AMARELA

IMPERDIVEL OPORTUNIDADE APT COM 85M, 2QTS, SUITE, WC SOCIAL, SLP/02 AMB, VAR, COZ, ARMARIOS, DCE, IVG, ELEV, R\$ 290MIL, AC. FINAC, LIGAR FONES: 991919003/986967550/30375200 CRECI 9355J

IMPERDIVEL OPORTUNIDADE C/85, 2QTS SUITE, WC, SOCIAL, SL P/02 AMB, VARANDA, COZINHA, ARMARIOS, DCE, I VAGA, ELEVADOR R\$ 290 MIL, AC FINANC F 991919003

LP2103 IMPERDIVEL OPORTUNIDADE UNICA APTO COM 42M, VAR, SLP/02AMB, WC SOC, COZ, IVG, R\$ 130 MIL, AC. FINAC, MARQUE SUA VISITA COM OS NOSSOS CORRETORES, LIGAR FONES: 991919003/986967550/30375200 CRECI 9355J

LP2114 OTIMA LOCALIZACAO, OPORTUNIDADE APTO COM 62M, QUARTOS, SUITE, VARAND, SLP/02AMB, COZ, AREA DE SERV, ELEV, R\$ 245MIL, AC. FINAC, FONE 991919003/986967550/30375200 CRECI 9355J

LP2122 IMPERDIVEL APTO DECORADO E REFORMADO COM 98M, 2QTS, COZ, DCE, AREA DE SERV, VAR, SLP/02 AMB, IVG, ELEV, R\$ 252 MIL, AC. FINAC, MARQUE SUA VISITA COM OS NOSSOS CORRETORES, LIGAR FONES: 991919003/986967550/30375200 CRECI 9355J

OPRTUNIDADE IMPERDIVEL APTO ANDAR ALTO DECORADO COM 80M, 3 QTS, SUITE, VAR, SLP/02 AMB, WC SOC, COZ, DCE, ARMARIOS, 2VAG, LAZER COMPLETO, R\$ 559 MIL, AC. FINAC, FONE 986967550/30375200/991919003 CRECI 9355J

IMPERDIVEL OPORTUNIDADE APT COM 85M, 2QTS, SUITE, WC SOCIAL, SLP/02 AMB, VAR, COZ, ARMARIOS, DCE, IVG, ELEV, R\$ 290MIL, AC. FINAC, LIGAR FONES: 991919003/986967550/30375200 CRECI 9355J

IMPERDIVEL OPORTUNIDADE C/85, 2QTS SUITE, WC, SOCIAL, SL P/02 AMB, VARANDA, COZINHA, ARMARIOS, DCE, I VAGA, ELEVADOR R\$ 290 MIL, AC FINANC F 991919003

LP2103 IMPERDIVEL OPORTUNIDADE UNICA APTO COM 42M, VAR, SLP/02AMB, WC SOC, COZ, IVG, R\$ 130 MIL, AC. FINAC, MARQUE SUA VISITA COM OS NOSSOS CORRETORES, FONES: 991919003/986967550/30375200 CRECI 9355J

LP2114 OTIMA LOCALIZACAO, OPORTUNIDADE APTO COM 62M, QUARTOS, SUITE, VARAND, SLP/02AMB, COZ, AREA DE SERV, ELEV, R\$ 245MIL, AC. FINAC, FONE 991919003/986967550/30375200 CRECI 9355J

LP2122 IMPERDIVEL APTO DECORADO E REFORMADO COM 98M, 2QTS, COZ, DCE, AREA DE SERV, VAR, SLP/02 AMB, IVG, ELEV, R\$ 252 MIL, AC. FINAC, MARQUE SUA VISITA COM OS NOSSOS CORRETORES, LIGAR FONES: 991919003/986967550/30375200 CRECI 9355J

OPRTUNIDADE IMPERDIVEL APTO ANDAR ALTO DECORADO COM 80M, 3 QTS, SUITE, VAR, SLP/02 AMB, WC SOC, COZ, DCE, ARMARIOS, 2VAG, LAZER COMPLETO, R\$ 559 MIL, AC. FINAC, FONE 986967550/30375200/991919003 CRECI 9355J

OPRTUNIDADE IMPERDIVEL APTO ANDAR ALTO DECORADO COM 80M, 3 QTS, SUITE, VAR, SLP/02 AMB, WC SOC, COZ, DCE, ARMARIOS, 2VAG, LAZER COMPLETO, R\$ 559 MIL, AC. FINAC, FONE 986967550/30375200/991919003 CRECI 9355J

CASA FORTE

LP 3126 APTO COM 80M 3 QTS, SUITE, VAR, SALA P/02 AMB, COZ, AREA DE SERV, WC SOC, 2 VAGAS, TODO COM ARMARIOS, ELEV, PISC, PLAY, SL FESTA, R\$ 530MIL, AC. FINAC, MARQUE SUA VISITA!!! FONE 991919003/986967550/30375200 CRECI 9355J

LP3118-OPORTUNIDADE APT C/80M, 3QTS, SUITE COM CLOSET, WC SOCIAL, SL P/ 02 AMB, COZINHA, SLP/02 AMB, COZINHA, DCE, IVG, ELEV, R\$ 290MIL, AC. FINAC, LIGAR FONES: 991919003/986967550/30375200 CRECI 9355J

LP351 IMPERDIVEL APTO C/ OTIMA LOCALIZACAO AO LADO SHOPPING PLAZA, TENDO 110M, 3QTS, STE, TODO COM ARMARIOS, SL P/ 02 AMB, COZ, VAR, IVG, R\$ 370MIL, SL FESTA, ELEV, AC FINAC, LIGAR FONES: 986967550/30375200 CRECI 9355J

DIVERSOS LOCAIS

LP681-SALA COMERCIAL NA BOA VISTA COM 30M, WC PROVATIVO, ELEVADOR, R\$ 30 MIL, A VISTA, TODA DOCUMENTACAO COMPLETA, FONES-99191-9003 CRECI 9355J

OPORTUNIDADE UNICA PARA MORAR E INVESTIR FLAT COM QUARTO, WC SOCIAL, COZ, SALA TODO IMOBILIADO, SERVICO DE CAMAREIRA, IVG, ELEV, LAZER COMPLETO, R\$ 200 MIL, AC. FINAC, LIGAR FONES: 999184740/986967550/30375200 CRECI 9355J

ENCRUZILHADA

LP 208 APTO COM 80M, 2 QTS, SLP/02AMB, WC SOC, TODO COM ARMARIOS, DCE, COZ, I VAGA, ELEV, R\$ 290 MIL, AC. FINAC, FONE 986967550/30375200/991919003 CRECI 9355J

LP218 APT COM 64M, 2QTS, 2SUITE, CLOSET, WC SOC, SLP/02 AMB, COZ, VAR, TODO COM ARMARIOS, I VAG, LAZER COMPLETO, R\$ 320MIL, AC. FINAC, FONE-991919003/986967550/30375200 CRECI 9355J

LP 3230 OPORTUNIDADE APTO 61M 3QTS, ISTE, SL P/ 02AMB, COZ, VAR, WC SOC, ARMARIOS, PISC, SL FESTA, PLAY, 2 VAG, R\$ 430MIL, AC. FINAC E AC. CARRO, MARQUE SUA VISITA O APTO LINDO!!! FONE 991919003/986967550/30375200 CRECI 9355J

ESPINHEIRO

LP3125 - IMPERDIVEL EXCLUSIVO VILLA DO ESPINHEIRO APTO COM 135M, 3 QTS SENDO ISTE, SALA P/02 AMB, COZINHA, WC SOCIAL, VARANDA, TODO DECORADO E C/ARMARIOS, ELEVADOR, SALAO DE FESTA, PLAY, 2VGS, R\$ 680 MIL, AC. FINANC. LIGAR F: 98696.7550

LP 422 - OPORTUNIDADE IMPERDIVEL APTO COM 118M, 4QTS, 2STES, WC SOC, SL P/02 AMB, COZINHA, VARANDA, DCE, TODO COM ARMARIOS, 2VGS, LAZER COMPLETO, R\$ 850 MIL, AC. FINANC. LIGAR F: 9.9191.9003

LP472-APTO COM OTIMA LOCALIZACAO EXCLUSIV, EDF MEGAHYPE COM 126 M, 4 QTS, I SUITE, VARANDA, WC SOC, DCE, SL P/02 AMB, COZ, COM ARMARIOS, ELEV, IVG, R\$350MIL, AC. FINANC. R\$3000,00 F 99191.9003

GRACAS

LP 3124 OPORTUNIDADE APTO COM 117 M, 3QTS, SENDO 2STES, SALA P/ 03 AMB, VAR, WC SOC, COZ, AREA DE SERV, DCE, TODO COM MOVEIS PLANEJADOS, ELEVAD, LAZER COMPLETO, 2VGS, R\$700MIL, AC FINAC. FONE 991919003/986967550/30375200 CRECI 9355J

LP249-OPORTUNIDADE APTO COM 85M 2QTS, SALA 02AMB, COZ, WC SOC, TODO COM ARMARIOS, ELEVADOR, IVG, R\$230MIL, AC. FINANC. F 99191.9003

LP 3251 OPORTUNIDADE APTO COM 98M, COM 3 QTS, I SUITE, WC SOCIAL, COZ, VAR, SLP/02 AMB, DCE, TODO COM ARMARIOS, 2 VGS, NASC, ELEVAD, LAZER COMPLETO, MARQUE SUA VISITA COM OS NOSSOS CORRETORES VENDA 680 MIL, AC. FINAC, LIGAR FONES: 991919003/986967550/30375200 CRECI 9355J

LP364 - IMPERDIVEL OPORTUNIDADE COM 105M, 3 QUARTOS COM I SUITE, WC SOC, VARANDA, COZINHA, DCE, SL P/02 AMB, TO DO COM ARMARIOS, 2VGS, ELEVADOR, SALAO FESTA, QUADRA, PLAY, R\$650MIL, AC. FINANC. F-99191-9003

GRAÇAS

LP327-OPORTUNIDADE EXCLUSIVO EDF GUZO APTO C/ 96 M, 3QTS, SUITE, SALA P/02 AMBS, WC SOC, VARANDA, COZINHA, DCE, 2VGS SOLTAS, ELEVADOR, ANDAR ALTO, NASCENTE, SALAO DE FESTA R\$430MIL, AC. FINANC F 99191.9003

MADALENA

LP 3233 OPORTUNIDADE APTO COM 118M, 3QTS, ISUITE, SLP/02 AMB, COZ, AREA DE SERV, DCE, WC SOC, VAR, ARMARIOS TODOS PLANEJADOS, 2VGS, 2 ELEV, SL FESTA, SL JOGOS, PLAY, AC FINAC, R\$ 640MIL, LIGAR FONES: 991919003/986967550/30375200 CRECI 9355J

LP3142-OPORTUNIDADE UNICA, APT, C/84M, 3QTS, I SUITE, I QUARTO REVERSIVEL, SALA P/ 02 AMBS, COZ, WC SOCIAL, VARANDA, WC SOC, VAR, I VAG, TODO COM ARMARIOS, ELEVADOR, R\$ 350 MIL, MARQUE SUA VISITA, AC. FINANC. F-99191-9003 CRECI 9355J

LP3174-APTO COM 77M OTIMA LOCALIZACAO, 3 QTS, SUITE, VARANDA, WC DE SERVICOS, WC SOC, SL P/ 02 AMB, COZ, AREA DE SERV. ARMARIOS, REFORMADO, I VAGA, SALAO DE FESTA, PISCINA, R\$440MIL, AC. FINANC MF 99191.9003

LP3174-APTO COM 77M OTIMA LOCALIZACAO, 3 QTS, SUITE, VARANDA, WC DE SERVICOS, WC SOC, SL P/ 02 AMB, COZ, AREA DE SERV. ARMARIOS, REFORMADO, I VAGA, SALAO DE FESTA, PISCINA, R\$440MIL, AC. FINANC MF 99191.9003

LP 3233 OPORTUNIDADE APTO COM 118M, 3QTS, ISUITE, SLP/02 AMB, COZ, AREA DE SERV, DCE, WC SOC, VAR, ARMARIOS TODOS PLANEJADOS, 2VGS, 2 ELEV, SL FESTA, SL JOGOS, PLAY, AC FINAC, R\$ 640MIL, LIGAR FONES: 991919003/986967550/30375200 CRECI 9355J

LP3246 LINDO APTO COM OTIMA LOCALIZACAO C/ 92M, 3 QTS, SUITE, SLP/02 AMB, VAR, COZ, WC SOC, DCE, TODO COM ARMARIOS, 2VAGAS, ELEV, PISC, SL FESTA, PLYAGRAUND, R\$ 540 MIL, AC. FINAC, MARQUE SUA VISITA!! FONE 991919003/986967550/30375200 CRECI 9355J

LP375 OPORTUNIDADE UNICA APTO COM 110M, 3 QTS, I SUITE, SAL P/02AMB, COZ, WC SOC, VAR, COZ, SLP/02AMB, 2VGS, ELEV, SL FESTA, PLAY E SALAO DE FESTA, R\$ 495 MIL, ACEIT. FINAC, OU ALUGUEL R\$ 3.700,00 COM AS TAXAS, LIGAR FONES: 991919003/99955055/986967550/30375200 CRECI 9355J

LP378-OPORTUNIDADE UNICA EXCLUSIVO EDF MORADA FARROUPILHA APTO PROXIMO DETUDO C/95M, 3QTS, SUITE, + REVERSIVEL, WC SOC, SL P/02 AMB, COZINHA, IVG COB, ELEVADOR R\$265MIL 99191.9003

RIO DOCE

LP2104 APTO COM PTIMA LOCALIZACAO A 50M DA PRAIA COM 60M, 2QTS, SALA P/ 02 AMB, WC SOCIAL, COZ, AREA DE SERV, IVG FIXA, R\$185MIL, AC. FINAC, LIGAR FONES: 991919003/986967550/30375200 CRECI 9355J

LP321 - OPORTUNIDADE EXCLUSIVO APTO MUITO BOM PROX DE TUDO 84M C/3QTS, SALA P/02 AMB, WC SOC E WC DE SERV, TODO C/ARMARIOS, NASCENTE, I ANDAR DE ESCADA, IVG, AC. FINANC R\$160MIL, F 99191.9003

VENDE-SE APTO EM RIO DOCE, TODO REFORMADO OU TROCADO POR PONTO COMERCIAL DE PREFERENCIA QUE JA ESTEJA ALUGADO. NA 4 ETAPA, 2 QUARTOS, OTIMA LOCALIZACAO, PROXIMO A PARA DE ONIBUS, MERCADINHOS, PADARIA E OUTROS. CONTATO COM O PROPRIETARIO F.9.8553.2515

ROSARINHO

LP250 OPORTUNIDADE APTO EM OTIMA LOCALIZACAO PROXIMO DE TUDO COM 72 M, 2 QTS, SLP/02 AMB, COZ, WC SOC, DCE, TODO COM ARMARIOS, VAR, ELEV, IVG, R\$220MIL, MARQUE SUA VISITA!!! AC. FINAC, FONES: 991919003/986967550/30375200 CRECI 9355J

LP329-IMPERDIVEL OPORTUNIDADE EXCLUSIVO EDF, PEDRA SÍTIO DA ROSEIRA APTOC/82M 3QTS, SUITE COM ARMARIOS, SALA P/ 02 AMB, COZINHA C/ARMARIOS, WC SOCIAL C/ BOX, DCE, VARANDA, TOTALMENTE NASCENTE, ELEVADOR, SALAO DE FESTA, PISCINA COM RAIA, PLAY, QUADRA, 2VGS COBERTAS, AC. FINANC. R\$ 490 MIL F 98696.7550

TAMARINEIRA

LP395 OTIMO APTO C/65M, 3QTS, SLP/02AMB, WC SOC, VAR, COZ, IVG, R\$ 220MIL, AC. FINAC, LIGAR FONES: 991919003/986967550/30375200 CRECI 9355J

TORRE

LP238 OPORTUNIDADE APTO TODO REFORMADO E DECORADO COM 62M, I QTS, SLP/02 AMB, COZ, WC SOC, WC DE SERV, IVG, ARMARIOS, ELEVAD, SL FESTA, PLAY, QUADRA, R\$ 285MIL, AC. FINAC, LIGAR FONES: 991861864/999184740/986967550/30375200 CRECI 9355J

LP315 APTO 86M, 3 QTS, ISTE, WC SOC, SLP/02 AMB, COZ, VAR, DCE, 2VGS, TODO COM ARMARIOS, PISC, SL DE FESTA, PLAY, R\$ 500MIL, AC. FINAC, LIGAR FONES: 991861864/999184740/986967550/30375200 CRECI 9355J

LP315 APARTAM 86M, 3 QTS, ISTE, WC SOC, SLP/02 AMB, COZ, VAR, DCE, 2VGS, TODO COM ARMARIOS, PISC, SL DE FESTA, PLAY, R\$ 500MIL, AC. FINAC, LIGAR FONES: 991919003/986967550/30375200 CRECI 9355J

CASA FORTE

OPORTUNIDADE APTO DE ALTO PADRAO C/225M 4 QTS, 3 SUITE, VAR, SLP/03 AMB, COZ, DCE, AREA DE SERV, WC SOC, TODO COM ARMARIOS, 2VGS, R\$ 1.250 MIL, AC. FINAC, MARQUE SUA VISITA COM OS NOSSOS CORRETORES, FONES: 991919003/986967550/30375200 CRECI 9355J

DIVERSOS LOCAIS

LP379 IMPERDIVEL OPORTUNIDADE APTO TOTALMENTE NASCENTE C/ 133 M, I STE, SLP/02 AMB, VAR, COZ, DCE, TODO COM ARMARIOS, WC SOCIAL, IVG, ELEV, R\$ 350MIL, AC. FINAC, MARQUE SUA VISITA COM OS NOSSOS CORRETORES, LIGAR FONES: 991919003/30375200/986967550 CRECI 9355J

1 IMÓVEIS Casas Vendem-se

OLINDA

LP673 IMPERDIVEL OPORTUNIDADE UNICA, EXCLUSIVIDADE LINDA CASA EM OURO PRETO PROX DE TODO COM 200M, 5QTS, 2 STES, SALA P/ 02AMB, COZ, AREA DE SERV, DCE, TERRACO, WC SOC, DCE, IVG DE GARAGEM, LAJEADA, MARQUE SUA VISITA COM OS NOSSOS CORRETORES, AC. FINAC, R\$ 430MIL, FONE 999184740/986967550/30375200 CRECI 9355J

POUSADA INTERIORANA CRISTÁ

CNPJ.03.706.571/0001-34
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores sócios desta associação, para se reunirem em Assembleias Geral Ordinária, a realizar-se às 10:00h em primeira convocação ou às 10:30, em segunda convocação com qualquer número de presentes, no dia 20 de julho de 2022, em sua sede social, situado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, na Rua Alvares de Azevedo, n. 180 – Bairro de Santa Amaro, a fim de deliberar sobre as seguintes ordens do dia: a) encerrar as atividades da instituição em 31 de julho de 2022; b) examinar, discutir e votar a prestação de contas financeiras relativa ao exercício encerrado em 2021 e os meses de janeiro a julho de 2022 e c) e outros assuntos de interesse social.
Recife, 05 de julho de 2022
Roxana Maranhão Nader
Diretora Presidente

Maria Volite Pires de Souto
Diretora Vice Presidente.

ESTADO DE PERNAMBUCO. CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL - COMAGSUL. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022. Serviço. Objeto: Locação de Equipamentos de Terraplenagem para a Operação do Aterro Sanitário do COMAGSUL, Zona Rural do município de Altinho, localizado no agreste de Pernambuco, microrregião Garanhuns. Data da Abertura: 21 de julho de 2022, às 09:00 horas. Valor estimado: R\$ 3.779.952,96 (três milhões setecentos e setenta e nove mil novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos). PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - Aquisição. Objeto: Aquisição de Combustível destinado ao Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul - COMAGSUL. Data da Abertura: 21 de julho de 2022, às 15:00 horas. Valor estimado: R\$ 57.488,00 (cinquenta e sete mil quatrocentos e oitenta e oito reais) Informações: Segunda a Sexta – feira, de 08:00 às 13:00h. Rua 11 de setembro, 120, BR 104, KM 87, Centro, Agrestina- PE. Telefone: 81 3744.1163. E-MAIL: comagsullicitacao@gmail.com e comagsul@comagsul.pe.gov.br Edital disponível em www.licitacomagsul.com.br. Jaksom Ferreira de Lima - Pregoeiro, 06 de julho de 2022.

2º RTDPJ - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO RECIFE

Rua do Imperador D. Pedro II, 289 - Bairro Santo Antônio - Recife - PE.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS

Conforme Provimento nº 20/2009 do TJPPE notifico as Pessoas Físicas e/ou Jurídicas abaixo elencadas - para que compareçam a esta Serventia, no endereço e prazo supracitado, para receberem Carta Notificatória sobre o assunto abaixo especificado.
Notificante - NOTIFICADO: NOME - CPF/CNPJ - Nº CONTR - VENCTO/REF
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A - Notifica-se em relação ao não pagamento das parcelas vencidas e vincendas no prazo de 24 horas: Up Serviços de Entretenimento e Gestao de Eventos Eireli, 32285773000158, CCB 271202207425735, OP C000014801/002, 27/05/2020, Mario Marcondes A Gomes Epp, 03135476000128, CCB 271202213780, OP C100000201, 11/02/2021, Neovant Distribuidora de Produtos Ltda, 21160030000135, CCB 27420218324771 OP B800006901, 03/10/2018, CCB 2742019291934 OP B900007701, 24/09/2019, CCB 2742021101021 OP C000002101, 31/03/2020, Andrea Farias, 04631333405, CCB 19220207425735, OP C000014801/002, 27/05/2020 EC Up Serviços de Entretenimento e Gestao de Eventos Eireli, This Regina Oliveira Costa, 08640803447, CCB 2742018324771, OP B800006901, 03/10/2018, CCB 2742019291934, OP B900007701, 24/09/2019, CCB 2742021101021, OP C000002101 31/03/2020 EC Neovant Distribuidora de Produtos Ltda Epp, Rinaldo Rangel Medeiros Filho, 08517865456, CCB 2742018324771, OP B800006901, 03/10/2018, CCB 2742019291934 OP B900007701, 24/09/2019, CCB 2742021101021, OP C000002101, 31/03/2020, EC Neovant Distribuidora de Produtos Ltda Epp; RANCHO DA MATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - Notifica-se ref. a inadimplência contratual do contrato PCV/ Isabela Carolina Gomes Ferreira, 01379491460, lote L21, Loteamento Reserva de Aldeia Maggiore, Maxciara Geizy Trindade da Silva, 04497545458, lote CO2, Loteamento Reserva de Aldeia Maggiore, Luciana Andrade de Melo, 91890080497, Edmilson Ramos da Silva, 75484390400, lote H16, Loteamento Reserva de Aldeia Maggiore; ITAPISSUMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - Notifica-se com a finalidade de adimplir os débitos no prazo de 30 dias: Denise Ferreira dos Santos 36213944869, lote 19, Qd 35, Loteamento Reserva Itapissuma, Isaias Ramos da Silva, 08444703419, lote 01, Qd 48, Loteamento Reserva Itapissuma, Maria Williana Pereira da Silva, 03897053497, lote 23, Qd 40, Loteamento Reserva Itapissuma, Aureneia Reis Gomes, 36094013468, lote 07, Qd 42, Loteamento Reserva Itapissuma, Roberto Pereira da Silva, 78153018434, lote 05, Qd 49, Loteamento Reserva Itapissuma, Airio Ferreira dos Santos Junior, 02784766438, lote 30, Qd 22, Loteamento Residencial Carpina, Luiz Ailton de Medeiros, 03175055486, APT 105, BCA, Malia Beach; SICOOB PERNAMBUCO - Notifica-se ref ao não pagamento das parcelas da operação de crédito: W V Silva Confecoes Eireli, 11920526000106, 713.483,09, Moleca Feceira Confecoes do Vestuario Ltda, 33083377000291, 72.762,48, Jacqueline Zuleide da Silva Vicente, 40249526840, 10.933,50; LUCIANO JOSÉ FLORECI DA SILVA - Notifica-se ref a interposição do contrato de compra e venda do apartamento Uniluar, Nº 401 celebrado em 09/03/2013, face a não entrega do imóvel e não construção da edificação, utilizada de forma unilateral, para manifestar o interesse comum na rescisão do contrato de promessa de compra e venda deste e para fins de devolução dos valores pagos com seus acréscimos legais, dentro do prazo de 10 dias úteis: Smart Living Indianapolis Spe I Ltda, 16742113000100; NE1400 INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO S.A - Notifica-se Ref em resolução do contrato de promessa de compra e venda da unidade 1001 do COMPLEXO EMPRESARIAL TRADE CENTER TORRE V (TORRE D), para informar a continuidade do contrato firmado, para fins de promoção de nova alienação e restituição de parte do que foi pago, em função da promessa de compra e venda descortada as verbas contratualmente previstas: Alyson André Gomes Viana, 11621668499. INIL INCORPORAÇÕES NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - Notifica-se com a finalidade de informar o prazo improrrogável de 30 dias para desocupação do imóvel locado procedendo ao pagamento da dívida de aluguéis e encargos locatícios vincendos até a data da desocupação do imóvel, bem como ao pagamento dos boletins encaminhados em 05/2022; Distake Distribuidora de Cosméticos Ltda. Recife - PE, aos 07/07/2022 - Zuleide Coelho Farias de Oliveira - Oficial de Registro Interna.

Sindicato dos Farmacêuticos no Estado de Pernambuco
Rua Dom Manoel da Costa, 146- Recife/PE CEP 50710-375
Fones: (81) 3228-8797 / 99687-9595 CNPJ- 09.832.494/0001-45.
Cód.Entidade 000.183.09602-4 Registro MTE 167.723/65
E-mail: sinfarpe@hotmail.com / Site: www.sinfarpe.org.br

Edital de Assembleia Geral Extraordinária
O Sindicato dos Farmacêuticos no Estado de Pernambuco - SINFAPE, convoca os Farmacêuticos trabalhadores do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco, LAFEPE para se reunirem e participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 18 de julho de 2022, às 15:00h em primeira convocação e às 15h:30min em segunda convocação, com qualquer número de associados. A Assembleia será virtual pelo Google Meet, com endereço do link a ser informado pelo WhatsApp. Para elaborar e aprovar as propostas do Acordo Coletivo, estendendo sua validade ao período que durar as negociações.
Recife, 07 de julho de 20



LOTERIAS

QUINA 5890 19 27 30 41 66 || LOTOFÁCIL 2565 01 02 05 07 09 10 11 12 14 15 16 18 20 22 25

MEGA SENA 2498 09 12 26 29 46 47 || LOTERIA FEDERAL 5678 1º 20355 2º 28332 3º 12357 4º 14012 5º 48296

SUPER SETE 266 Col. 1 8 Col. 2 7 Col. 3 9 Col. 4 3 Col. 5 6 Col. 6 6 Col. 7 5

LOTOMANIA 2335 02 03 07 24 28 30 40 47 52 55 57 59 60 64 67 70 76 78 79 92

RADAR

FOME

Insegurança alimentar atinge 15,4 mi no Brasil

ARTHUR DE SOUZA



A fome aumentou no Brasil e no mundo em meio à crise sanitária

AGÊNCIA O GLOBO

A fome aumentou no Brasil e no mundo em meio às crises sanitária e econômica. É o que aponta o novo relatório "O Estado da Segurança Alimentar e Nutrição no Mundo 2022", divulgado ontem por cinco agências da ONU.

O número de pessoas atingidas pela fome subiu para 828 milhões em 2021, um aumento de cerca 150 milhões desde o início da pandemia. No Brasil, a insegurança alimentar grave aumentou de 3,9 milhões entre 2014 e

2016 para 15,4 milhões entre 2019 e 2021.

O relatório é uma produção conjunta da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), do Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola (FIDA), Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), Programa Mundial de Alimentos da ONU (WFP) e da Organização Mundial da Saúde (OMS).

Cerca de 2,3 bilhões de pessoas no mundo (29,3%) enfrentaram insegurança alimentar moderada ou severa em 2021.

SAÚDE

Cigarro eletrônico deve continuar proibido

AGÊNCIA O GLOBO

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) formou maioria para manter o banimento aos cigarros eletrônicos no Brasil. Até o momento, três dos quatro diretores já votaram pela proibição. O posicionamento foi definido em reunião dos diretores ontem.

Entre os próximos passos, os diretores devem lançar uma consulta pública à sociedade sobre o uso dos dispositivos eletrônicos. Pontos como a fiscalização da venda desses produtos também devem ser discutidos. Uma resolução da diretoria da autarquia já vedava a venda, a importação e a propaganda de cigarros eletrônicos no Brasil desde 2009.



CLEIA VIANA / CAMARA DOS DEPUTADOS

Projeto relatado por Felipe Carreras (PSB-PE) unifica seis legislações

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 132/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2022
CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução da pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do centro, que terá infraestrutura necessária para sua plena funcionalidade, tais como pavimentação e melhoramento do aspecto viário de acordo com o Projeto Básico composto por Volume 01 (memorial descritivo, especificações técnicas e especificações técnicas dos serviços) e Volume II (peças técnicas e orçamentárias e peças técnicas gráficas (projetos). Fundamentação Legal: Art. 23, inciso I, alínea "c" e art. 54 da Lei nº 8.666/93 e alterações. Contratado: Esquadro Construções Ltda - ME. CNPJ: nº 05.005.716/0001-03. Valor: R\$ 529.548,62 (quinhentos e vinte e nove mil quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 30 de junho de 2022.

Ibimirim, 07.07.2022

José Claudio Ferreira Xavier
Secretário de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 129/2022. TOMADA DE PREÇOS nº 005/2022, PROCESSO LICITATÓRIO nº 042/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE MODALIDADE INTERMEDIÁRIA, conforme estabelecido na TOMADA DE PREÇOS nº 005/2022 - CPL e seus ANEXOS. Fundamentação Legal: Art. 23, inciso I, alínea "b" e art. 54 da Lei nº 8.666/93 e alterações. Contratado: BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ: nº 14.780.722/0001-10. Valor: R\$ R\$ 152.845,70 (Cento e cinquenta e dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos). Vigência: 06(seis) meses. Data da assinatura: 22 de junho de 2022.

Ibimirim, 07.07.2022

Wellitânia de Melo Siqueira
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2022 - CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução da pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do centro, que terá infraestrutura necessária para sua plena funcionalidade, tais como pavimentação e melhoramento do aspecto viário de acordo com o Projeto Básico composto por Volume 01 (memorial descritivo, especificações técnicas e especificações técnicas dos serviços) e Volume II (peças técnicas e orçamentárias e peças técnicas gráficas (projetos). A Secretária de Infraestrutura do Município de Ibimirim/PE, tendo em vista, o resultado da CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 - Processo Licitatório 035/2022, o qual foi DECLARADO, pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 688/2021, e por mim ratificada, tendo como vencedora do certame a empresa: ESQUADRO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 05.005.717/0001-03, decido pela ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do resultado do certame nos termos do art. 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, o objeto da CONCORRÊNCIA em epígrafe, a empresa vencedora, com o valor global de R\$ 529.548,62 (quinhentos e vinte e nove mil quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos), determinando a emissão do CONTRATO, a ORDEM DE SERVIÇO e a NOTA DE EMPENHO, a ele correspondente, determinando ainda a publicação do extrato do contrato nos meios e formas de estilo, cumprindo assim o disposto no art. 61, da lei de licitações.

Ibimirim - PE, 07 de julho de 2022

José Claudio Ferreira Xavier
Secretário de Infraestrutura

MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, REGISTRO DE PREÇOS 003/2022. Objeto Nat.: Mat. de construção. Objeto Descr.: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO-PE. O valor global estimado é de R\$4.352.641,42 (Quatro milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos). A sessão pública de processamento do Pregão acontecerá, conforme especificado: - Local: site: www.portaldecompraspublicas.com.br - Início do acolhimento das propostas: Início das Propostas: 07/07/2022 10:00. Limite para Impugnação: 15/07/2022 14:00. Limite para Esclarecimentos: 15/07/2022 14:00. Limite p/ Recebimento de Propostas: 19/07/2022 08:00. Abertura das Propostas: 19/07/2022 09:15. - MODO DE DISPUTA: ABERTO, BENEFÍCIO ME/EPP: DESEMPATE, CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR DESCONTO. TEMPO DE DISPUTA: Durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública. Referência de tempo: Horário de Brasília. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br - ID do processo nº 192782, e no site da Prefeitura Municipal de Bom Conselho, www.bomconselho.pe.gov.br/licitacoes - MAIS INFORMAÇÕES: Na sala da CPL e equipe de pregão no endereço situada à Rua Vidal de Negreiros, 43 - Centro - Bom Conselho - PE, através do tel.: (87) 3771-4705 ou pelo e-mail: cplbomconselho@gmail.com, no horário de 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira. - Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, conforme dados acima. Bom Conselho, 07 de julho de 2022 - Franklin S. Tenório - Pregoeiro.

Deputados aprovam texto-base

AGÊNCIA O GLOBO

Os deputados federais aprovaram ontem o texto-base de um projeto que cria a Lei Geral do Esporte, que trará mudanças para atletas, clubes e torcedores. A reformulação da legislação federal sobre esportes traz a inclusão de direitos para atletas em formação, dispositivos para combate ao crime no esporte com penas dobradas para casos de racismo e punição para corrupção de cartolas. Agora, os parlamentares analisam os destaques - emendas que podem mudar o texto.

Texto voltará para o Senado

O projeto relatado pelo deputado Felipe Carreras (PSB-PE) unifica seis legislações, inclusive a Lei Pelé, e foi discutido por um ano na Câmara. Como os deputados modificaram bastante a proposta, o texto voltará a ser analisado no Senado.

Uma das principais mudanças da nova lei foi feita para aperfeiçoar as medidas protetivas para os atletas em formação. Além de garantias já previstas no Estatuto da Criança e Adolescente e Estatuto da Juventude, a nova lei determina que sejam garantidos direitos básicos - como alimentação, assistência educacional e médica -, além de determinar parâmetros para os alojamentos de clubes que manterão esses atletas.

Foram criados dispositivos para punir casos de violência no esporte, com aplicação de multas, que comecem em R\$ 500 para infrações leves e podem chegar a R\$ 2 milhões para infrações muito graves. Brigas de torcida e invasões serão coibidas com pena de prisão, de até dois anos, e multa. As penas serão dobradas nos casos de racismo ou quando os crimes forem cometidos contra mulheres.

Dirigentes também poderão ser punidos por corrupção. Pedir ou receber alguma vantagem indevida pode resultar em pena de reclusão, de dois a quatro anos, e pagamento de multa.

Publicidade Legal pdf

Código do documento 08aa533d-a598-4802-9e44-ea336687c3ca



Assinaturas



EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100
Certificado Digital
fabiohenrique@folhape.com.br
Assinou

Eventos do documento

07 Jul 2022, 00:18:17

Documento 08aa533d-a598-4802-9e44-ea336687c3ca **criado** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email:fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE_ATOM: 2022-07-07T00:18:17-03:00

07 Jul 2022, 00:18:36

Assinaturas **iniciadas** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email: fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE_ATOM: 2022-07-07T00:18:36-03:00

07 Jul 2022, 00:18:54

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100 **Assinou** Email: fabiohenrique@folhape.com.br. IP: 187.59.123.51 (187.59.123.51.static.host.gvt.net.br porta: 30536). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A1,CN=EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100. - DATE_ATOM: 2022-07-07T00:18:54-03:00

Hash do documento original

(SHA256):88e392bba5fad5d9ea877152104cc908d7352c3c1403b1eebc86365d3f6c61e
(SHA512):46cd0758ca68236a1dd54ff264b32f28c84b3e72517061f895c78849604ddaee42dd72b1b2125696e2d03fc50a3532149e12e76f197019c983bb9548040df0d8

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign